

# CEEJA MONSENHOR CÍCERO DE ALVARENGA Diretoria de Ensino - Região de Taubaté Avenida 9 de julho, 382 – Taubaté - SP

E980146a@educacao.sp.gov.br - Fone: 3621-8192

Taubaté, 06 de novembro de 2023.

Assunto: Credenciamento para docente especializado em Educação Especial na área da Deficiência Visual Ofício nº: 90/23

Prezada Senhora Dirigente,

A Direção do CEEJA "Monsenhor Cícero de Alvarenga" em Taubaté, vem por meio deste solicitar a abertura de credenciamento aos docentes especializados em **Educação Especial na área da Deficiência Visual**, conforme Edital nº 04/2023. Confiantes da boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Adneia Gouvêa Diretor de Escola RG: 19.215.111-3

Prezada Senhora Lidiane da Silva Cesar Gonçalves Dirigente Regional de Ensino de Taubaté





Av. 9 de julho, 382 - Centro - Taubaté - CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

# Edital nº 04/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2023 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA – Monsenhor Cícero de Alvarenga - Taubaté

O Dirigente Regional de Ensino Da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos — CEEJA —"MONSENHOR CÍCERO DE AVARENGA", nos termos da Resolução 75/2018, alterada pela Resolução 119/2021, que dispõem sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Jovens e Adultos — CEEJAs e Resolução SEDUC 85/2022, de 07/11/2022, Portaria CGRH 22, de 22/11/2022 e CGRH 23, de 24/11/2022, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, torna pública a abertura de inscrições para o novo processo de credenciamento, seleção e classificação aos docentes especializados em Educação Especial na área da Deficiência Visual, interessado em atuar no CEEJA — Taubaté /SP.

# 1. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 1.1. Período de Inscrição: início às 10h00 de 08/11/2023 e término em 10/11/2023 às 17h00. Local: CEEJA Monsenhor Cícero de Alvarenga Taubaté Avenida Nove de Julho, 382 Centro Taubaté.
- 1.2. Etapa 1 Análise documental: 10/11/2023.
- 1.3. Etapa 2 Análise da proposta de trabalho: 10/11/2023.
- 1.4. Publicação da lista dos classificados nas Etapas 1 e 2: 13/11/2023, às 17h00.
- 1.4.1. Prazo para apresentação recurso da análise documental: das 17h00 do dia 14/11/2023 até às 17h00 do dia 16/11/2023.
- 1.4.2. **Entrevista presencial dia 17/11/2023** ( agendada por meio de ligação telefônica ou WhatsApp).

Local da entrevista: CEEJA - Avenida Nove de Julho, 382 - Centro - Taubaté - SP.

- 1.5. Publicação da Classificação 21/11/2023 às 16h00.
- 1.6. Recursos: de 22/11/2023 a 23/11/2023, das 10h00 às 17h00, na Unidade Escolar.
- 1.7. Publicação da classificação final pós recurso 24/11/2023, às 14h00.

### 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta docentes contratados (Cat "O") e os candidatos à contratação temporária, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas desta Diretoria de Ensino – ano letivo de 2023, bem como no projeto em questão (CEEJA).





Av. 9 de julho, 382 - Centro - Taubaté - CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

# 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 3.1 cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- 3.2 cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- 3.3 Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos ou Ficha Modelo 100 (original ou cópia com visto confere do Diretor de Escola) de 01/07/2020 a 30/06/2023;
- 3.4 Comprovantes de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho, caso possua;
- 3.5 Comprovantes de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos, caso possua;
- 3.6 Certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação, caso possua;
- 3.7 Comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2023;
- 3.8 Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.
- 3.9 Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA, nos termos da Resolução SE 75/2018 alterada pela Resolução SEDUC 119/2021, da Resolução SEDUC 69, de 11/08/2021 e do Novo Currículo Paulista

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 <u>AS ETAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS</u>. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, a proposta de trabalho e a entrevista.
- 4.1.2 Etapa 1 análise documental
- 4.1.3 Etapa 2 análise da Proposta de Trabalho
- 4.1.4 Etapa 3 Etapa com entrevista presencial, quando será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será realizado conforme lista dos classificados nas Etapas 1 e 2: 13/11/2023, entrevista presencial dia 17/11/2023, podendo ser estendido conforme número de inscritos.
- Local: CEEJA Avenida 9 de Julho, 382 Centro Taubaté SP. como consta no item 1.4.2 desse edital.





Av. 9 de julho, 382 - Centro - Taubaté - CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

# 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 30-06-2021) para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar a relação a seguir:
- 10 dez pontos 100% de frequência;
- 09 nove pontos 01 falta de qualquer natureza;
- 08 oito pontos 02 faltas de qualquer natureza;
- 07 sete pontos 03 faltas de qualquer natureza;
- 06 seis pontos 04 faltas de qualquer natureza;
- 05 cinco pontos 05 a 06 faltas de qualquer natureza;
- 04 quatro pontos 07 faltas de qualquer natureza;
- 03 três pontos 08 faltas de qualquer natureza;
- 02 dois pontos 09 faltas de qualquer natureza;
- 01 um ponto -10 faltas de qualquer natureza;
- 5.2. Comprovante de experiência de atuação em CEEJA;
- 5.3. Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEDUC/EFAPE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas;
- 5.4. Certificado de pós-graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da educação;
- 5.5. Proposta de trabalho;
- 5.6. Entrevista (perfil) de caráter eliminatório.

# 6. DA CLASSIFICAÇÃO

Dia 21/11/2023 – a partir das 16h00 na Unidade Escolar e na D.E.

6.1 Os candidatos classificados constarão em lista publicada na Unidade escolar e no site da Diretoria.

# 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- 7.1. Maior pontuação na entrevista (perfil);
- 7.2. Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;
- 7.3. Assiduidade nos últimos 3 (três) anos.





Av. 9 de julho, 382 – Centro – Taubaté – CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

- 7.4. Experiência em CEEJA;
- 7.5. Tempo de serviços no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

# 8. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino de Taubaté e na Unidade Escolar, conforme item 1.5, ocorrerá no dia 21/11/2023 e os recursos, item 1.6, deverão ser registrados nos dias 22/11/2023 a 23/11/2023, na Unidade Escolar.

## 9. DA CARGA HORÁRIA

- 9.1. Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de **10** horas/aulas semanais, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar os três turnos de funcionamento do CEEJA, na seguinte conformidade:
- 9.1.1. 10 horas/aulas de trabalho em atendimento ao aluno;
- 9.1.2. 2 horas/aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC);
- 9.1.3. **4 horas/aulas** de Atividades Pedagógicas Diversificadas, desenvolvidas na Unidade Escolar (APD).

**Observação:** A carga horária semanal de trabalho, a que se refere aos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste edital, destina-se prioritariamente ao atendimento de alunos e a reuniões pedagógicas, planejamento de atividades, preparação de avaliações, e outras atividades pedagógicas devendo ser exercida integralmente no CEEJA.

9.2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulos, devido a diminuição do número de alunos, a qualquer época do ano, para atendimento da demanda existente.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

- 10.1 Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.
- 10.2 Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.
- 10.3 Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.
- 10.4 Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.
- 10.5 Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.
- 10.6 Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.
- 10.7 Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.





Av. 9 de julho, 382 - Centro - Taubaté - CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

- 10.8 Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.
- 10.9 Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 10.10 Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
- 10.11 Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
- 10.12 Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.
- 10.13 Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
- 10.14 Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- 10.15 Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam aos alunos recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
- 10.16 Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
- 10.17 Ter capacidade de gerenciar conflitos.
- 10.18 Ter discrição ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
- 10.19 Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.
- 10.20 Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEJA.
- 10.21 Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 11.2 Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.
- 11.3 O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas a ser realizado no período letivo de 2023.





Av. 9 de julho, 382 - Centro - Taubaté - CEP- 12020-200 - Fone: (012) 3621-8192

11.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, assim como, o da classificação final e de todo o cronograma do processo de atribuição das aulas.

# Referências Bibliográficas:

Resolução SE 75/2018

http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201812070075

Resolução SEDUC 119/2021

http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202111110119

Resolução SEDUC 69/2021

http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202108110069#:~:te xt=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20processo%20de,visualizar%20o%20texto%20com pleto...

Novo Currículo Paulista

https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/

Itinerários Formativos

https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/01/CNT-MAT-site.pdf

https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/01/MAPPA LGG CHS-site-2.pdf

Taubaté, 06 de Novembro de 2023.

Adnéia Gouvea

RG:19.215.111-3

Diretor de Escola